Audiência Pública da Promotoria de Justiça de Guimarães

Tema: “Caminhos para a efetivação dos direitos da pessoa idosa em Guimarães/MA”.

QUANDO
26 de outubro de 2026 (segunda-feira)
a partir das 9h

ONDE
Auditório Antonina Silva
Rua Dias Vieira, Centro
Guimarães/MA

O que é esta audiência?

É uma audiência pública convocada pelo Ministério Público do Maranhão (MPMA) por meio da Promotora de Justiça Titular da Promotoria de Justiça de Guimarães, **Raquel Madeira Reis**, que tem atribuição na defesa dos Direitos da Pessoa Idosa e dos Direitos Humanos.

Para que ela serve?

1. Debater o tema. Discutir os caminhos para a efetivação dos direitos da pessoa idosa em Guimarães/MA.

2. Ouvir a sociedade. Colher da sociedade as **demandas e propostas** sobre o assunto. O edital lembra a necessidade de articular e fortalecer a **rede de proteção social** do município.

Como a audiência está organizada

9h	**Abertura.** A Promotora de Justiça faz uma breve explanação sobre o assunto.
Em seguida	**Palavra aberta.** Os interessados podem fazer questionamentos, em **blocos de 4 perguntas**, cada uma com **2 minutos** de duração, após **prévio cadastramento** feito pelo servidor competente.
Ao final	**Encerramento.** São apresentadas as deliberações e as considerações finais.

O edital não informa o horário de encerramento.

Quem participa?

O edital indica como **público-alvo**, em Guimarães/MA: o Prefeito Municipal, a Secretária Municipal de Assistência Social, o Secretário Municipal de Saúde, os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, a Vigilância Sanitária do Município, os profissionais do CRAS e do CREAS, a Delegacia de Polícia Civil, os Vereadores e o(a) Juiz(a) Titular da Comarca, além de representantes de entidades da sociedade civil e instituições da rede de apoio.

O evento é aberto a qualquer interessado.

Como participar

Para fazer perguntas

- Faça o **prévio cadastramento** com o servidor competente.
- Prepare sua pergunta para caber em **2 minutos**.

Contato da Promotoria

- **E-mail:** pjguimaraes@mpma.mp.br
- **Endereço:** Rua Urbano Santos, s/n.º, Centro, CEP 65.255-000, Guimarães/MA.

Por que o MPMA realiza esta audiência?

Porque a lei prevê que o Ministério Público pode promover audiências públicas na defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis. Em termos simples:

- A **Resolução CNMP nº 82/2012** regulamenta as audiências públicas no âmbito do Ministério Público da União e dos Estados.
- A **Lei Orgânica Nacional do Ministério Público** (Lei nº 8.625/1993, art. 27, parágrafo único, inciso IV) inclui a promoção de audiências públicas entre as soluções que o MP pode adotar. O edital cita também a Lei Complementar nº 75/1993, art. 6º, XIV.
- O **Estatuto da Pessoa Idosa** (Lei nº 10.741/2003) assegura a prioridade absoluta e a efetivação dos direitos fundamentais da pessoa idosa.

Ficha do documento oficial

Documento	Edital de Convocação de Audiência Pública nº 1/2026 – PJGUI
Órgão responsável	Promotoria de Justiça da Comarca de Guimarães
Assinatura do edital	Assinado eletronicamente em 09/10/2026, às 11h00, pela Promotora de Justiça Raquel Madeira Reis
Processo e autenticidade	Processo SEI/MPMA nº 19.13.0613.0000527/2025-46 · código verificador 0671471 · código CRC 1DF15710
Divulgação determinada	Diário Eletrônico do Ministério Público e átrio do prédio da Promotoria de Justiça de Guimarães

Atenção: este resumo foi elaborado em linguagem simples para facilitar a compreensão e a participação da sociedade. **Ele não substitui o texto oficial do edital**, que deve ser consultado em caso de dúvida.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE GUIMARÃES

Edital nº 1/2026 - PJGUI

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO, por sua Promotora de Justiça Titular da Promotoria de Justiça de Guimarães, Raquel Madeira Reis, com atribuição na defesa dos Direitos da Pessoa Idosa e Direitos Humanos, pelo presente edital:

CONSIDERANDO a Resolução nº 82, de 29 de fevereiro de 2012, do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), que dispõe sobre as audiências públicas no âmbito do Ministério Público da União e dos Estados;

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º, XIV, da Lei Complementar nº 75/93 – Lei Orgânica do Ministério Público da União, que estabelece como atribuição do Ministério Público a promoção de outras ações necessárias ao exercício de suas funções institucionais, em defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, e que para atingir a esses fins o Ministério Público pode receber notícias de irregularidades, petições e reclamações de qualquer natureza, promover investigações ou apurações cabíveis e dar-lhes as soluções adequadas, dentre as quais se encontra a promoção de audiências públicas, como previsto no art. 27, parágrafo único, IV, da Lei nº 8.625/93 – Lei Orgânica Nacional do Ministério Público;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 10.741/2003 (Estatuto da Pessoa Idosa), que assegura a prioridade absoluta e a efetivação dos direitos fundamentais da pessoa idosa, bem como a necessidade de articular e fortalecer a rede de proteção social no âmbito do Município de Guimarães/MA;

CONVOCA AUDIÊNCIA PÚBLICA a realizar-se no dia **26 de outubro de 2026 (segunda-feira), a partir das 09h, no Auditório Antonina Silva, localizado na Rua Dias Vieira, Centro, cidade de Guimarães/MA,** a fim de debater o tema **"Caminhos para a efetivação dos direitos da pessoa idosa em Guimarães/MA"** e colher da sociedade as demandas e propostas sobre a matéria.

Constitui público-alvo da Audiência Pública o Prefeito Municipal de Guimarães/MA, a Secretária Municipal de Assistência Social de Guimarães/MA, o Secretário Municipal de Saúde de Guimarães/MA, os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Guimarães/MA, a Vigilância Sanitária do Município de Guimarães/MA, os profissionais do CRAS e do CREAS de Guimarães, a Delegacia de Polícia Civil de Guimarães/MA, os Vereadores do Município de Guimarães/MA, o(a) Juiz(a) Titular da Comarca de Guimarães/MA, representantes de entidades da sociedade civil e instituições da rede de apoio, sendo o evento, no entanto, aberto a qualquer interessado.

A disciplina e agenda da audiência pública serão as seguintes:

1) Abertura às 09 horas pela Promotora de Justiça Titular da Promotoria de Justiça de Guimarães, Raquel Madeira Reis, com breve explanação sobre o assunto.

1) Em seguida será aberta a palavra, para questionamento dos interessados, por blocos de 04 (quatro) perguntas, cada uma com 2 (dois) minutos de duração, após prévio cadastramento feito pelo servidor competente.

1) Ao final, serão apresentadas as deliberações e considerações finais.

Publique-se no Diário Eletrônico do Ministério Público e no átrio do Prédio da Promotoria de Justiça de Guimarães. Cumpra-se.

.

Guimarães/MA, data da assinatura.

Raquel Madeira Reis

Promotora de Justiça Titular da Promotoria de Justiça de Guimarães/MA

Documento assinado eletronicamente por **RAQUEL MADEIRA REIS**, **Promotora de Justiça**, em 09/10/2026, às 11:00, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpma.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0671471** e o código CRC **1DF15710**.